

# 1. Introdução

- **1.1.** Este manual tem como objetivo prestar aos clientes do BB as informações técnicas necessárias para a emissão e impressão de bloquetos em seu próprio ambiente, de acordo com as características gerais do bloqueto de cobrança, regulamentada pelo BACEN por meio da Carta-Circular 2.926, de 25-07-2000, observado que:
  - 1.1.1. não é recomendável a utilização de impressora matricial, devido ao elevado índice de rejeição na leitura do código de barras, ocasionado pela má qualidade de impressão;
  - **1.1.2.** deve ser encaminhada ao BB, obrigatoriamente, amostragem dos bloquetos impressos pela empresa para análise e aprovação, antes de sua efetiva emissão. A empresa assume total responsabilidade pela consequências advindas da emissão de bloquetos, sem a prévia autorização do BB.

### 2. Características do Bloqueto

# 2.1. Especificações gerais:

- **2.1.1.** Vias e dimensões:
  - a) *ficha de compensação*: 95 a 108mm de altura por 170 a 216mm de comprimento;
  - b) recibo do sacado: a critério do cedente, condicionado à aprovação pelo BB;
- **2.1.2.** Tipos de Formulários/Disposição das Vias:
  - a) Formulário Contínuo Auto-Copiativo: a primeira via deve ser a Ficha de Compensação, ficando a critério da empresa a disposição das demais vias, ou:
  - b) *Papel A-4:* a Ficha de Compensação deve ser impressa na parte inferior do papel. Recomenda-se a utilização de microserrilhas entre as vias (recebido do sacado e ficha de compensação) para evitar danos às informações quando do destacamento;
- **2.1.3.** Gramatura do papel e cor da impressão:
  - a) gramatura ideal: 75 g/m<sup>2</sup>, mínima : 50 g/m<sup>2</sup>;
  - b) fundo branco com impressão azul ou preta, não se permitindo campos hachurados;

# 2.2. Especificações das vias do Bloqueto de Cobrança:

# 2.2.1. Ficha de Compensação:

- a) parte superior esquerda Nome do banco, podendo conter seu logotipo e, à direita do nome do banco, número-código/DV de compensação do banco destinatário, em negrito (o número/DV do Banco do Brasil é 001-9 e deve ser impresso com caracter de 5mm e traços ou fios de 1,2mm);
- b) parte superior direita Deve haver representação numérica do conteúdo do Código de Barras, conforme especificação contida no item 4;
- c) quadro de impressão Deve apresentar grade/denominação dos campos conforme anexo 1;
- d) tamanho de cada campo (número de posições) Pode variar, desde que obedecidas a mesma disposição do modelo e as dimensões mínimas do formulário;

- e) campos não utilizados podem ficar em branco;
- f) parte inferior, abaixo do quadro de impressão

   Na extremidade direita deve ser deixado espaço para autenticação mecânica. Na extremidade esquerda, o campo é destinado à indicação obrigatório do código de barras, conforme especificação contida no anexo 1;
- g) parte inferior, do direito do papel Deve conter a expresssão "Autenticação Mecânica Ficha de Compensação", com dimensão máxima de 2mm e traços com fios de 0.3mm;
- **2.2.2.** *Recibo do Sacado*: Na parte superior acima do quadro de impressão devem ser impressas, no mínimo, com a identificação das seguintes informações:
  - a) nome do cedente;
  - b) endereço do cedente;
  - c) CNPJ/CPF do cedente;
  - d) nome do sacado;
  - e) nosso-número
  - f) número do título;
  - g) vencimento;
  - h) valor

### Observações:

- a) conforme Lei Federal 12.039, de 01/10/2009, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, devem constar o nome, o endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ do fornecedor do produto ou serviço.
- b) é recomendável que também no recibo do sacado conste a linha digitável e o código de barras, de forma a facilitar eventual consulta pelo sacado.

### 3. "Layout" do Código de Barras

### **3.1.** Tipo:

- **3.1.1.** Deve ser utilizado o tipo "2 de 5 intercalado" que tem as seguintes características:
  - a) cinco barras definem um caracter, sendo duas delas, barras largas;
  - b) "intercalado" significa que os espaços entre as barras também tem significado de maneira análoga às barras;
  - c) define apenas caracteres numéricos;

### 3.2. Conteúdo:

- **3.2.1.** O código de barras é composto por dois campos:
  - a) *campo obrigatório*: determinado pelo BACEN e comum a todos dos bancos;
  - b) *campo livre*: determinado por cada banco de acordo com a modalidade de Cobrança utilizada pelo cliente;
- **3.2.2.** Deve conter 44 posições, disposto da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo
01 a 03	03	9(03)	Código do Banco na Câmara de Compensação = '001'
04 a 04	01	9(01)	Código da Moeda = 9 (Real)
05 a 05	01	9(01)	Digito Verificador (DV) do código de Barras*
06 a 09	04	9(04)	Fator de Vencimento **
10 a 19	10	9(08)V(2)	Valor
20 a 44	03	9(03)	Campo Livre ***

<sup>\*</sup> Para cálculo do DV do Código Barras, consulte Anexo 10

- **3.3.** Dimensões: Comprimento total igual a **103mm** e altura total igual a **13mm**.
- 3.4. Local de Impressão na Ficha de Compensação:
  - **3.4.1.** Na parte inferior do documento, abaixo do quadro de impressão na extremidade esquerda, respeitando o espaço mínimo de 5mm (zona de silêncio) entre a margem esquerda do formulário e o início da impressão do código e a distância mínima de 12mm desde a margem inferior da Ficha de Compensação até o centro do código de barras;
  - **3.4.2.** Todas as especificações devem ser atendidas a fim de preservar a leitura do código de barras.
- **4.** Linha Digitável Representação Numérica do Código de Barras:
  - **4.1.** O dados da linha digitável não se apresentam na mesma sequência dos dados do código de barras.
  - **4.2.** Conteúdo: A representação numérica do código de barras é distribuída em 5 partes, sendo os 3 primeiros consistidos por Dígito Verificador DV (*Módulo 10 Anexo 7*) e, entre cada campo, espaço equivalente a uma posição. No quarto campo é indicado, isoladamente, o DV (*Módulo 11 Anexo 10*) do código de barras:

AAABC.CCCCX	DDDDD.DDDDDY	EEEEE,EEEEEZ	K	UUUUVVVVVVVVVV
Campo 1	Campo 2	Campo 3	4	Campo 5

### a) Campo 1: AAABC.CCCCX

 $A = C\acute{o}digo\ do\ BB\ na\ COMPE\ (\ 001)$ 

 $B = C\'{o}digo\ da\ moeda\ (9)$  -Real

C = Posições 20 a 24 do código de barras

X = DV do Campo 1 (Módulo 10, cálculo conforme anexo 7)

# b) Campo 2: **DDDDD.DDDDDY**

D = Posições 25 a 34 do código de barras

Y = DV do Campo 2 (Módulo 10, cálculo conforme anexo 7)

### Campo 3: **EEEEE.EEEEZ**

F = Posições 35 a 44 do código de barras

Z =DV do Campo 3 (Módulo 10, cálculo conforme anexo 7)

# Campo 4: K

*K* = *DV do código de barras (Módulo 10, cálculo conforme anexo 107)* 

<sup>\*\*</sup> Para cálculo do Fator de Vencimento, consulte o Anexo 8

<sup>\*\*\*</sup> Os padrões do BB estão identificados nos Anexos 2, 3, 4 e 5

# Campo 5: **UUUUVVVVVVVVV**

U = Fator de Vencimento (Módulo 10, cálculo conforme anexo 8)

V = Valor do título (com duas casas decimais, sem ponto e vírgula. Em caso de moeda variável, informar zeros)

**4.3.** Dimensões e localização: A representação numérica do código de barras deve ser impressa em caracteres de **3,5 a 4,5mm** e traços ou fios de **0,3mm** na parte superior direita, iniciando-se logo após o número código/DV do BB.

Local de pagamento						Vencimento	
Pagável em qualquer	Banco até o vencir	mento					31/12/2007
Cedente						Agência/Código do cedente	
NOME DA EMPRESA O	EDENTE						
Data do documento	Nº do documento		Espécie DOC	Aceite	Data process.	Nosso Número	
22/11/2006	NR DO TITULO			N			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		xValor	(=) Valor do documento	
		R\$					1,00
Instruções						(-) Desconto / Abatimento	
						(-) Outras deduções	
						(+) Juros / Multa	
						(+) Outros acréscimos	
						(=) Valor cobrado	

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

### MODELO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO - PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DO BLOQUETO

	ASIL 001-9	00190	0.50095 401	144.81	6069 06809	9.350314 3 3737000	)0000100 (A)
Local de pagamento						Vencimento	31/12/2007 (B)
Pagável em qualquer E	Banco até o venci	mento				and of the first of the second	31/12/2007 (B)
Cedente	EDENTE					Agência/Código do cedente	(C)
NOME DA EMPRESA C						***************************************	`
Data do documento	Nº do documento		Espécie DOC	Aceite	Data process.	Nosso Número	(D)
22/11/2006 Uso do Banco	NR DO TITULO Carteira	Espécie	Quantidade	N	xValor	(=) Valor do documento	
USU GO Barico	Callella	R\$	Quantidade		Avaior	(=) Valor do documento	<sub>1,00</sub> (E)
Instruções		Ra				(-) Desconto / Abatimento	
marações						(4) Descond / Adadinents	(F)
						(+) Juros / Muíta	
						( )	(G)
						•	
						(=) Valor cobrado	(TT)
						1.7	(H)
Sacado							
MODELO DE BLOQUET	•						
ENDEREÇO DO SACAD	0						(I)
CIDADE - UF - CEP							
Sacador/Avalista						Autenticação mecânica - Ficha de C	
						Autenticação mecanica - Ficha de C	ompensação
							/ T
							(J)

### Descrição dos campos do bloqueto de cobrança:

(A)

- NOME DO BANCO DESTINATÁRIO: Deve ser obrigatoriamente indicado na margem superior esquerda da Ficha de Compensação (Banco do Brasil SA), podendo conter também o logotipo do Banco.
- CÓDIGO DO BANCO DESTINATÁRIO: Deve ser impresso na margem superior esquerda do bloqueto (001-9), à direita do nome do banco, com o seu respectivo DV (Dígito Verificador).
- LINHA DIGITÁVEL REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS: Deve conter a representação numérica do código de barras do bloqueto de cobrança, de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco.

**(B)** 

- LOCAL DE PAGAMENTO: Deve apresentar a expressão "PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO".
- **VENCIMENTO:** Indique a data de vencimento do bloqueto. A data informada deve estar de acordo com o "Fator de Vencimento" informado no código de barras/linha digitável.

**(C)** 

- **CEDENTE:** Informe a razão social ou nome fantasia da empresa;
- AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE: Informe o prefixo da agência e número da conta de relacionamento com o BB.

**(D)** 

- DATA DO DOCUMENTO: Indique data de emissão do documento que originou o bloqueto.
- NÚMERO DO DOCUMENTO: Informe o número do documento/título estabelecido pela empresa quando da emissão da fatura/duplicata, contrato de prestação de serviço, entre outros.
- **ESPÉCIE DOC:** Informar Tipo de Documento que originou o bloqueto de cobrança (exemplo: DM, DS, NP).
- **ACEITE:** Informe "N"

### ANEXO 1 (Continuação)

### MODELO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO - PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DO BLOQUETO

- DATA DO PROCESSAMENTO: Informe data de impressão do bloqueto de cobrança.
- **NOSSO-NÚMERO:** Código de controle que permite ao Banco e a empresa identificar os dados da cobrança que deu origem ao bloqueto.

**(E)** 

- USO DO BANCO: Não preencher.
- **CARTEIRA:** Informe código da modalidade de cobrança utilizada para a emissão do bloqueto (31, 11, 17, 12, 51).
- **ESPÉCIE:** Informe moeda/índice de emissão da fatura/duplicata/contrato (R\$, U\$\$).
- QUANTIDADE: Preencher com a quantidade de moeda variável, se for o caso.
- VALOR: Não preencher.
- VALOR DO DOCUMENTO: Preencha valor correspondente ao Valor da Fatura/ Duplicata/Contrato, quando emitido em Real (se utilizar moeda variável/índice econômico, preencher com zeros). No caso de cobrança com registro, o valor informado deve ser igual ao valor registrado no Banco.

**(F)** 

- **INSTRUÇÕES:** Deve ser usado para indicação das condições de recebimento do título na forma mais objetiva possível. As informações fornecidas neste campo são de exclusiva responsabilidade da empresa.
- **DESCONTO/ABATIMENTO:** Não preencher.

**(G)** 

• **JUROS/MULTA:** Não preencher.

(H)

• VALOR COBRADO: Não preencher.

**(I)** 

- **SACADO:** Preencha nome, cnpj/cpf, endereço, cidade, UF e CEP do sacado.
- **SACADOR/AVALISTA:** Preencha nome e cnpj/cpf do emitente original do documento que originou o bloqueto de cobrança, quando o bloqueto estiver sendo emitido por terceiro.

**(J)** 

- **CÓDIGO DE BARRAS:** Código de barras do bloqueto de cobrança, impresso de acordo com as especificações técnicas indicadas pelo Banco.
- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA-FICHA DE COMPENSAÇÃO: Não Preencher.

# COMPOSIÇÃO DO CAMPO "NOSSO NÚMERO" - CONVÊNIO DE 4 POSIÇÕES

O nosso-número do bloqueto deve estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco do Brasil.

• FORMATO "NOSSO-NÚMERO" COM 11 POSIÇÕES: A composição do "Nosso-Número" deve obedecer as seguintes regras:

CCCCNNNNNN-X convênios com 4 posições, onde:

"C" - número do convênio fornecido pelo Banco (número fixo e não pode ser alterado)

"N" - seqüencial atribuído pelo cliente

"X" - dígito verificador do "Nosso-Número", calculado de acordo com o anexo 9

## • FORMATO DO CÓDIGO DE BARRAS:

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo
01 a 03	03	9(3)	Código do Banco na Câmara de Compensação = '001'
04 a 04	01	9(1)	Código da Moeda = '9'
05 a 05	01	9(1)	DV do Código de Barras (Anexo 10)
06 a 09	04	9(04)	Fator de Vencimento (Anexo 8)
10 a 19	10	9(08) V(2)	Valor
20 a 30	11	9(11)	Nosso-Número, sem DV
20 a	a 23	9(4)	Número do Convênio fornecido pelo Banco (CCCC)
24 (	a 30	9(7)	Complemento do Nosso-Número, sem DV (NNNNNNN)
31 a 34	04	9(4)	Número da Agência de Relacionamento, sem DV
35 a 42	08	9(8)	Conta Corrente de Relacionamento, sem DV
43 a 44	02	9(2)	Tipo de Carteira/Modalidade de Cobrança

# Modelo de Formatação de Código de Barras para Convênios de 4 posições

																						No:	SSO	-N	ĹM	er	)																
]	Ban	co	*	*		Fa	tor	•					Va	lor	•				N	Vún	ier	0		Co	mp	olei	nei	nto		A	gê	nci	ia				Co	nta	ı			Ca	art
				*		Ve	nc	,											C	onv	êni	io			_																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4
									0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4

<sup>\*</sup> Moeda

<sup>\*\*</sup> DV do Código de Barras

# COMPOSIÇÃO DO CAMPO "NOSSO NÚMERO" - CONVÊNIO DE 6 POSIÇÕES

O nosso-número do bloqueto deve estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco do Brasil.

• FORMATO "NOSSO-NÚMERO" COM 11 POSIÇÕES: A composição do "Nosso-Número" deve obedecer as seguintes regras:

CCCCCNNNNN-X convênios com 6 posições, onde:

"C" - número do convênio fornecido pelo Banco (número fixo e não pode ser alterado)

"N" - seqüencial atribuído pelo cliente

"X" - dígito verificador do "Nosso-Número"

# • FORMATO DO CÓDIGO DE BARRAS:

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo
01 a 03	03	9(3)	Código do Banco na Câmara de Compensação = '001'
04 a 04	01	9(1)	Código da Moeda = '9'
05 a 05	01	9(1)	DV do Código de Barras (Anexo 10)
06 a 09	04	9(04)	Fator de Vencimento (Anexo 8)
10 a 19	10	9(08) V(2)	Valor
20 a 30	11	9(11)	Nosso-Número, sem DV
20 a	a 25	9(6)	Número do Convênio fornecido pelo Banco (CCCCCC)
26 (	a 30	9(5)	Complemento do Nosso-Número, sem DV (NNNNN)
31 a 34	04	9(4)	Número da Agência de Relacionamento, sem DV
35 a 42	08	9(8)	Conta Corrente de Relacionamento, sem DV
43 a 44	02	9(2)	Tipo de Carteira/Modalidade de Cobrança

### Modelo de Formatação de Código de Barras para Convênios de 6 posições

																						Nos	SSO	-N	úm	ero	)																
]	Ban	co	*	*		Fa	tor	•					Va	lor	•					N	lún	ner	o		C	om	pler	nen	to								Co	nta	l			Ca	ırt
				*		Ve	nc.	,												C	onv	vên	io																				
1	. 2	3	4	5	6	7	8	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4
									0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4

<sup>\*</sup> Moeda

<sup>\*\*</sup> DV do Código de Barras

# COMPOSIÇÃO DO CAMPO "NOSSO NÚMERO" – CONVÊNIO DE 7 POSIÇÕES (FAIXA ACIMA DE 1.000.000)

O "Nosso-Número" do bloqueto deve estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco do Brasil.

• FORMATO DO "NOSSO-NÚMERO" PARA CONVÊNIOS ACIMA DE 1.000.000 (UM MILHÃO): A composição do nosso-número deve obedecer as seguintes regras:

CCCCCCNNNNNNNNN convênios com numeração acima de 1.000.000, onde:

"C" - é o número do convênio fornecido pelo Banco (número fixo e não pode ser alterado)

# • FORMATO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA CONVÊNIOS ACIMA DE 1.000.000

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo
01 a 03	03	9(3)	Código do Banco na Câmara de Compensação = '001'
04 a 04	01	9(1)	Código da Moeda = '9'
05 a 05	01	9(1)	DV do Código de Barras (Anexo 10)
06 a 09	04	9(04)	Fator de Vencimento (Anexo 8)
10 a 19	10	9(08) V(2)	Valor
20 a 25	06	9(6)	Zeros
26 a 42	17	9(17)	Nosso-Número, sem o DV
26 (	a 32	9(7)	Número do Convênio fornecido pelo Banco (CCCCCC)
33 (	a 42	9(10)	Complemento do Nosso-Número, sem DV (NNNNNNNNN)
43 a 44	02	9(2)	Tipo de Carteira/Modalidade de Cobrança

# Modelo de Formatação de Código de Barras para Convênios acima de 1.000.000

																															Nos	SSO:	-Ni	úm	ero	)							
H	Ban	co	*	*		Fa	tor	•					Va	lor							Zei	ros				Nú	mer	o d	o C	onv	ênic	)			Co	m	ple	me	nto	)		Ca	ırt
				*		Ve	nc.	,																																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4
									0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4

<sup>\*</sup> Moeda

<sup>&</sup>quot;N" - é um seqüencial atribuído pelo cliente

<sup>\*\*</sup> DV do Código de Barras

# COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA EMISSÃO DE BLOQUETOS DE COBRANÇA COM 17 POSIÇÕES LIVRES (EXCLUSIVO PARA COBRANÇA SEM REGISTRO)

A utilização do campo "Nosso-Número" com 17 posições livres somente pode ser utilizada por clientes cadastrados com convênio de cobrança de 6 posições, nas Modalidades de Cobrança Sem Registro – Carteira 16 e 18.

O "Nosso-Número", neste caso, não possui dígito verificador.

É obrigatório a impostação do Código "21" na posição 43 a 44 do Código de Barras para indicar a utilização do "Nosso-Número" com 17 posições livres.

Se o código "21" não for informado, o Sistema de Cobrança interpretará o Código de Barras/Linha Digitável como "nosso-número" de 11 posições.

# • FORMATO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA CONVÊNIOS DA CARTEIRA SEM REGISTRO – COM "NOSSO-NÚMERO" LIVRE DE 17 POSIÇÕES.

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo
01 a 03	03	9(3)	Código do Banco na Câmara de Compensação = '001'
04 a 04	01	9(1)	Código da Moeda = '9'
05 a 05	01	9(1)	DV do Código de Barras (Anexo 10)
06 a 09	04	9(04)	Fator de Vencimento (Anexo 8)
10 a 19	10	9(08) V(2)	Valor
20 a 25	06	9(6)	Número do Convênio de Seis Posições
26 a 42	17	9(17)	Nosso-Número Livre do cliente.
43 a 44	02	02	"21" Tipo de Modalidade de Cobrança.

# Modelo de Formatação de Código de Barras para Emssão de Bloquetos com Nosso-Nú mero de 17 posições, exclusivo para Cobrança Sem Registro – Carteiras 16 e 18.

																															No	SSO	-Ni	ím	ero	0							
]	3an	co	*	*		Fa	tor	•					Va	lor					N	lr.	Co	nv	êni	0						]	No	sso	-Ni	ím	ere	)							art
				*		Ve	nc.	,																																		**	**
																																										2	1
1	2	3	4	5	6	7	8	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4
									0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3		5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4

<sup>\*</sup> Moeda

<sup>\*\*</sup> DV do Código de Barras

<sup>\*\*\*</sup> Obrigatória a impostação da informação "21"

### COMPOSIÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL PARA EMISSÃO DE BLOQUETO DE COBRANÇA

A forma de composição da Linha Digitável nos bloquetos de Cobrança segue as normas estabelecidas pela Carta-Circular Bacen 2926, de 25.07.2000. Portanto, é o padrão adotado para qualquer modalidade de cobrança e/ou convênio cadastrado com o Banco do Brasil.

# • REPRESENTAÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL PARA EMISSÃO DE BLOQUETOS DO BB

### Campos 1 (AAABC.CCCCX):

A =	Código do Banco na Câmara de Compensação "001"
B =	Código da moeda "9" (*)
C =	Posição 20 a 24 do código de barras
X =	DV que amarra o campo 1 (Módulo 10, contido no Anexo 7)

<sup>(\*)</sup> Este dígito será sempre "9", representando a moeda "Real - R\$", de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

### Campo 2 (DDDDD.DDDDDY)

D =	Posição 25 a 34 do código de barras
Y =	DV que amarra o campo 2 (Módulo 10, contido no Anexo 7)

### Campo 3 (EEEEE.EEEEZ)

E =	Posição 35 a 44 do código de barras
Z =	DV que amarra o campo 3 (Módulo 10, contido no Anexo 7)

### Campo 4 (K)

K =	DV do Código de Barras (Módulo 11, contido no Anexo 10)
-----	---

### Campo 5 (UUUUVVVVVVVVVV)

-	•	*
	U =	Fator de Vencimento ( Anexo 10)
	V =	Valor do Título (*)

(\*) Sem edição (sem ponto e vírgula), com tamanho fixo (10). Em casos de cobrança com valor em aberto (o valor a ser pago é preenchido pelo próprio sacado) ou cobrança em moeda variável, deve ser preenchido com zeros.

# CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV) DA LINHA DIGITÁVEL (MÓDULO 10)

A representação numérica do código de barras é composta, por cinco campos, sendo os três primeiros amarrados por DV's e calculados pelo módulo 10, conforme segue:

- a) o módulo 10 deverá ser utilizado para calcular o DV dos 03(três) primeiros campos da linha digitável;
- b) os multiplicadores começam com o número 2 /dois/, sempre pela direita, alternando-se 1 e 2;
- c) multiplicar cada algarismo que compõe o número pelo seu respectivo peso (multiplicador):
- d) caso o resultado da multiplicacao seja maior que 9 (nove) deverão ser somados os algarismos do produto, até reduzi-lo a um único algarismo.;
  - a. Exemplo: Resultado igual a 18, então 1+8=9
- e) subtrair o total apurado no item anterior, da dezena imediatamente superior ao total apurado:
  - a. Exemplo: Resultado da soma igual a 25, então 30 25
- f) o resultado obtido será o dígito verificador do número;
  - a. Exemplo: 30-25 = 5 então 5 é o Dígito Verificador
- g) se o resultado da subtração for igual a 10 (dez), o dígito verificador será igual a 0 (zero).

### Exemplo:

Considerando os seguintes dados:

Composição do Código de Barras													
0 0 1 9 3 3 7 3 7 0 0 0 0 0 0 1 0 0 5 0 0 9 4 0 1 4 4 8 1 6 0 6 0 6 8 0 9 3 5 0 3 1													

I	Composição da Linha Digitável												
	00190.5009	40144.81606	06809.35031	3	37370000000100								
	Campo 1	Campo 2	Campo 3	Campo 4	Campo 5								

Observação: Os campos 4 e 5 não tem DV, por isso não fazem parte da metodologia de cálculo

### Temos:

a) Multiplicando a sequência dos campos pelos multiplicadores, iniciando por 2 da direita para a esquerda:

	Campo 1 Campo 2															Ca	mp	ю 3	3																
0	0	1	9	0		5	0	0	9	?		4	0	1	4	4	8	1	6	0	6	?	0	6	8	0	9		3	5	0	3	1	?	1
Х	Х	Х	х	х		Х	Х	Х	Х			Х	Х	Х	Х	х	Х	Х	Х	Х	Х		Х	Х	Х	Х	х		Х	Х	Х	Х	Х		
2	1	2	1	2		1	2	1	2			1	2	1	2	1	2	1	2	1	2		1	2	1	2	1		2	1	2	1	2		2
II	II	II	Ш	Ш		II	Ш	Ш	II			II	II	II	II	Ш	II	II	II	II	II		II	II	II	II	Ш		II	II	II	II	II		
0	0	2	9	0		5	0	0	18		0	4	0	1	8	4	16	1	12	0	12		0	12	8	0	9		6	5	0	3	2		3

 $<sup>(1) -</sup> Representação\ N\'umerica\ da\ LInha\ Digit\'avel \\ (2) - Multiplicadores \\ (3) - Resultado\ da\ Multiplica\~ção$ 

b) Some, individualmente, os algarismos dos resultados do produtos:

Campo $1 \Rightarrow 0 + 0 + 2 + 9 + 0 + 5 + 0 + 0 + (1+8) = 25$	
Campo $2 \Rightarrow 4 + 0 + 1 + 8 + 4 + (1+6) + 1 + (1+2) + 0 + (1+2) = 31$	
Campo $3 \Rightarrow 0 + (1+2) + 8 + 0 + 9 + 6 + 5 + 0 + 3 + 2 = 36$	

Obs: caso o resultado da multiplicação seja maior que 9 (nove) deverão ser somados os algarismos do produto, até reduzí-lo a um único algarismo. Exemplo: Resultado igual a 18, então 1+8 = 9

# ANEXO 7 (Continuação)

# CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV) DA LINHA DIGITÁVEL (MÓDULO 10)

c) Divida o total encontrado por 10, a fim de determinar o resto da divisão:

Campo $1 \Rightarrow 25 \div 10 = 2$ , resto <b>5</b>	
Campo $2 \Rightarrow 31 \div 10 = 3$ , resto <b>1</b>	
Campo $3 \Rightarrow 36 \div 10 = 3$ , resto <b>6</b>	

d) Subtrair o "resto" apurado pela dezena imediantamente posterior. O resultado será igual ao DV

Campo $1 \Rightarrow DV = 30 - 5 \Rightarrow DV = 5$
Campo $3 \Rightarrow DV = 40 - 1 \Rightarrow DV = 9$
Campo $3 \Rightarrow DV = 40 - 6 \Rightarrow DV = 4$

e) Modelo Final do bloqueto de cobrança com a Linha Digitável e Código de Barras:

00190.50095	40144.816069	06809.350314	3	3737000000100
$\uparrow$	1	$\qquad \qquad $		

Local de pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer	<del>31/12</del> /200					
Cedente						Agéncia/Código do cedente
NOME DA EMPRESA						
Data do documento	Nº do documento		Espécie DOC	Aceite	Data process.	Nosso Número
22/11/2006	NR DO TITULO			N		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		xValor	(=) Valor do documento
		R\$				1,0
Instruções						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras deduções
						(+) Juros / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado

Sacason MODELO DE BLOQUETO DE COBRANÇA ENDEREÇO DO SACADO CIDADE - UF - CEP

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

### CÁLCULO DO FATOR DE VENCIMENTO

Para garantir maior eficiência no processo de recebimento, reduzir os riscos de utilização indevida dos sistemas de auto-atendimento e falhas humanas, conforme Carta-Circular 2.926 do BACEN, de 25/07/2000, recomenda-se a indicação do *Fator de Vencimento* no código de barras.

Desde 02/04/2001, o banco recebedor não é os responsável por eventuais diferenças de recebimento de bloquetos fora do prazo, ou sem a indicação do fator de vencimento.

• Calcula-se o número de dias corridos entre a data base ("Fixada" em 07/10/1997) e a do vencimento desejado:

VENCIMENTO	04/07/2000
DATA BASE	07/10/1997
FATOR DE VENCIMENTO	1001

• Utiliza-se uma tabela de correlação DATA x FATOR, iniciando-se pelo fator "1000" correspondente à data de vencimento 03/07/2000, adicionando-se "1" a cada dia subsequente a este fator.

FATOR	VENCIMENTO
1000	03/07/2000
1001	04/07/2000
1002	05/07/2000
•	:
1667	01/05/2002
4789	17/11/2010
9999	21/02/2025

### Observações:

- Bloquetos com vencimento "contra-apresentação" ou "à vista": O "Fator de Vencimento" deve ser obtido considerando-se a data de processamento do bloqueto, acrescido de 15 dias corridos;
- Valor superior a 10 posições: Bloquetos com valores superiores a R\$ 99.999.999,99 devem avançar sobre o "Fator de Vencimento" eliminando-o do código de barras.

# MÓDULO 11 PARA CÁLCULO DO DV DO CAMPO "NOSSO-NÚMERO"

Este módulo é utilizado para montagem dos campos "Nosso-Número", código do cedente e prefixo da agência.

### • MÉTODOLOGIA

- a) O módulo 11 é utilizado para montagem dos campos nosso-número, código do cedente e prefixo da agência, que serão impressos nos respectivos campos do bloqueto de cobrança;
- b) Cada algarismo que compõe o nosso-número é multiplicado pelo respectivo multiplicador (peso).
  - I os multiplicadores (pesos) variam de 9 a 2, da direita para a esquerda;
  - II o primeiro dígito da direita para a esquerda deverá ser multiplicado por 9, o segundo por 8 e assim sucessivamente;
- c) Os resultados das multiplicacoes são somados;
- d) O total da soma é dívido por onze;
  - I se o resto for menor que 10 (dez) o DV será igual ao resto;
  - II se o resto for igual a 10 /dez/ o DV sera igual a X;
  - III se o resto for igual a 0 /zero/ o DV sera igual a 0;
  - IV no exemplo acima o digito verificador sera igual a 3;
- e) Exemplo: Nosso-Número: **05009401448-?**

0	5	0	0	9	4	0	1	4	4	8	
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
7	8	9	2	3	4	5	6	7	8	9	
		•									72
	•	•									32
•	•	•									28
	•	•		•							06
	•	•	•	•							00
	•	•	•	•							
•	•	•	•								
•	•	•									
	•										
											00
Tot	a l										221

- a) Soma do resultado das multiplicações: 72 + 22 + .... + 40 + 0 = 221
- b) Divisão do resultado da soma das multiplicações por 11: 221/11
- c) Resto da divisão igual a 1:
- d) Dígito Verificador = 1 (um)

Nosso-Número: 05009401448-1

# CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV) DO CÓDIGO DE BARRAS (MÓDULO 11)

Por definição do BACEN, na 5ª posição do código de barras, deve ser indicado, obrigatoriamente, o "dígito verificador" (DV), do Código de Barras, calculado pelo módulo 11, conforme segue:

- a) o código de barras possui 44 (quarenta e quatro) posições, incluindo o D.V.;
- b) para calcular o D.V. considerar 43 posições do Código de Barras sendo da posição 1 a 4 e da posição 6 a 44;
- c) multiplicar cada algarismo que compõe o número pelo seu respectivo multiplicador (peso), iniciando-se pela 44ª posição e saltando a 5ª posição;
- d) os multiplicadores (pesos) variam de 2 a 9;
- e) o primeiro dígito da direita para a esquerda deverá ser multiplicado por 2, o segundo por 3 e assim sucessivamente;
- f) os resultados das multiplicações devem ser somados:

Exemplo:
$$(6 \times 2) + (3 \times 1) + (4 \times 8) + ... + (4 \times 0) = 712$$
;

g) o total da soma deverá ser dividido por 11:

Exemplo: 712/11 = 64. Resto igual a 8;

h) o resto da divisão deverá ser subtraído de 11:

Exemplo: 11 - 8 = 3, Portando "3" é o Dígito verificador

i) se o resultado da subtração for:

I - igual a 0......D.V. igual a 1

II - igual a 10......D.V. igual a 1

III - igual a 11.....D.V. igual a 1

IV - diferente de 10 e 11........D.V. será o próprio dígito, no caso do exemplo "3"

OBS: EM NENHUMA HIPOTESE PODERÁ SER UTILIZADO O DÍGITO "O"(/ZERO) NA QUINTA POSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS.

j) o resultado deste cálculo deverá ser incluído na 5ª posição do código de barras.

### ANEXO 10 (Continuação)

# CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV) DO CÓDIGO DE BARRAS (MÓDULO 11)

# EXEMPLO DE CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV) DO CÓDIGO DE BARRAS PARA NOSSO-NÚMERO DE 11 POSIÇÕES

### Especificação Técnica do Código de Barras

																								N	o s	so	-N	ú m	er	)																			
	Ban	СО	Moeda	?	F	ato	r V	e n	С		٧	'a lo	or d	o D	ОС	u m	en	to						n e r n v é				C	o m	ple	m e	nto	4	Αgé	nc	ia	Conta							С	ar	t.	1		
	1 2	3	4	5	6	7	8	3	9	10	11	12	13	14	15	16	17	1	8	19	20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 3						31	32	33	34	35	3	6 3	7	38	39	40	41	42	2 43	3 4	14	2						
	0	1	9		3	7	3	3	7	0	0	0	0	0	0	0	1	0	)	0	0	5		)	0	9	4	0	1	4	4	8	1	6	0	6	0	6	8	3	0	9	3	5	0	3	3	1	3
Γ	( X	х	X		Х	Х	· >	7	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	>	(	Х	Х	Х	>	<b>(</b>	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	` >	<b>(</b>	Х	Х	Х	Х	Х	Х	( )	Х	
	1 3	2	9		8	7	6	5	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	ı	3	2	9	8	3	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	)	8	7	6	5	4	3	3	2	4
Γ	I II	П	II		П	ı.	ı	П	Ш	Ш	II	II	II	II	II	- II	II	Ī	П	П	П	II	1	ı	II .	П	Ш	П	II	II	II	Ш	П	II	ll l	П	П		<u> </u>	ı	II	II	II	II	Ш	II	T	II	
Г	0	2	81	L	2	4	9 1	8 3	35	0	0	0	0	0	0	0	5	0	)	0	0	45	(	)	0	54	20	0	3	8	36	64	7	36	0	24	0	1:	2 7	2	0	63	18	25	0	9	)	2	5
Γ																								II																									
Г																							,	712	2																								6
																			7	112	2/1	1 =	- 6	4	R	Res	to	= 8	}																				7
																						1	1 -	- 8	=	3																							8
Г															D	ígi	to	V	eri	fic	cad	dor	. d	0 (	Có	di	go	d e	Ba	rra	ıs =	: 3																	9
Г																													ero																				
	Ban	СО	Moeda	Dv Barra	F	ato	r V	en	С		٧	alc	or d	о [	ОС	u m	en	to				Número do Convênio Complemento								4	Agência Conta Cart. 1						10												
	0	1	9	3	3	7	3	3	7	0	0	0	0	0	0	0	1	0	)	0	0	5	(	)	0	9	4	0	1	4	4	8	1	6	0	6	0	6	8	3	0	9	3	5	0	3	3	1	

### Descrição dos Campos

- 1 Descrição dos campos do Código De Barras
- 2 Posição dos campos no Código de Barras
- Exemplo de Conteúdo do Código de Barras
- 4 Multiplicadores para Cálculo do DV
- 5 Resultado da Multiplicação do Conteúdo pelos Multiplicadores
- 6 Resultado da Soma dos Resultados da Multiplicação do Conteúdo pelos Multiplicadores
- 7 Divisão do Resultado da Soma dos Multiplicadores por 11
- 8 Subtração de 11 pelo Resto da Divisão
- 9 Dígito Verificador Apurado
- 10 Composição Final da Barra com o DV